

no 02

REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERENCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificado vem respeitosamente perante vossa excelência requerer a competente autorização para aquisição através de procedimento licitatório ou por dispensa, o objeto abaixo descrito.

1- Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico e diversos para manutenção elétrica.

2- Justificativa

A presente aquisição será utilizada para atender as demandas dos centros esportivos do município (ginásio de esportes, quadras esportivas e campos de futebol) e implantação de novos centros esportivos na cidade e no interior.

ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E SERVICOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	18	Refletor de led 200 wats foco ultra 6500 k	285,22	5.133,96
02	01	Roldana de porcelana 67x72mm	6,50	6,50
03	01	Rex para padrao	14,50	14,50
04	01	Quadro disjuntor p/5 tigre	29,90	29,90
05	02	Disjuntor Din 2x30A	35,90	71,80
06	01	Haste aterramento	50,08	50,08
07	02	Fita isolante 10m	7,50	15,00
08	03	Conector tapit até 1/0 AMG (50mm) P.	4,50	13,50
09	30m	Mangueira corrugada	1,95	58,50
10	160m	Cabo controle PP 3x2,5mm preto	10,35	1.656,00
11	36m	Cabo alumínio tríplex 3x16mm	10,25	369,00
12	02	Abraçadeira de nylon 200mmx4.8mm c/100	17,90	35,80
13	01	Clipe p/ aterramento	7,20	7,20
			total	7.461,74

03

LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS

Os itens deveram ser entregues na secretaria de esportes, conforme a necessidade, mediante a solicitação, entregas e despesas com as mesmas são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

PLAZO DE ENTREGA

Entrega de imediato ao solicitado;

ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação do serviço, ou aquisição de bens deverá ser baseado:

I – Ao menor preço no caso de dispensa de licitação;

II – À média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação, os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados;

CRITERIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme artigo 73 de lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato o seu objeto será recebido

I – em se tratando de obras e sérvios:

- a) Provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato;
- b) Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 desta lei;

II – em se tratando de compras e locação de equipamento;

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Realizado três orçamentos em anexo, a empresa que oferece menor valor:

Woukonstruir - materiais de construção...CNPJ – 11.107.168/0001-17

Rua Bernardino Grande s/n – São Jose – Santa Maria do Oeste Pr.

ns 04

DISPOSIÇÕES GERAIS/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e apreço.

Santa Maria do Oeste, 02 Março de 2021



JORLEI GEFFER
Secretário de Cultura Esporte e Lazer



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 24/2021

FLS. 05

Solicitação			
Numero	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
24	Aquisição de Material	03/02/2021	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Numero	
109619-2	JORLEI GEFFER	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
22	GABINETE DIRETOR CULTURA E ESPORTES	CONFORME ENTREGA E A	
Órgão		Prazo	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002099	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	UN	2,00	7,50	15,00
009980	REFLETOR DE LED 200 W BIVOLT	UN	18,00	285,22	5.133,96
009981	ROLDANA DE PORCELANA 67X72 MM	UN	1,00	6,50	6,50
009982	ARMAÇÃO REX	UN	1,00	14,50	14,50
009983	QUADRO DISJUNTOR P/ 5	UN	1,00	29,90	29,90
009984	DISJUNTOR 2X32A	UN	2,00	35,90	71,80
009985	HASTE TERRA	UN	1,00	50,08	50,08
009986	CONECTOR TAPITE 1/0 AMG 50MM P	UN	3,00	4,50	13,50
009987	MANGUEIRA CORRUGADA	M	30,00	1,95	58,50
009988	CABO CONTROLE PP 3 X 2,5 MM	M	160,00	10,35	1.656,00
009989	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 16MM	M	36,00	10,25	369,00
009990	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM X 4,8 MM C/100	UN	2,00	17,90	35,80
009991	CLIQUE P/ ATERRAMENTO	UN	1,00	7,20	7,20
				TOTAL	7.461,74
				TOTAL GERAL	7.461,74

WouKonstruir – Materiais para Construção

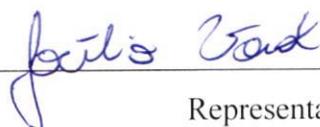
Rua Bernardino Grande s/n – São José
Santa Maria do Oeste - Pr

ORÇAMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

QTD	PRODUTO	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
18	REFLETOR DE LED 200 WATS foco ultra 6500k	285,22	5.133,96
01	Roldana de porcelana 67x72mm	6,50	6,50
01	Rex para Padrao	14,50	14,50
01	Quadro Disjuntor p/ 5 Tigre	29,90	29,90
02	DISJUNTOR DIN 2X30A	35,90	71,80
01	HASTE ATERRAMENTO	50,08	50,08
02	Fita Isolante 10m	7,50	15,00
03	Conector tapit ate 1/0AMG(50mm) P.	4,50	13,50
30m	Mangueira Corrugada 1'	1,95	58,50
160m	Cabo Controle PP 3x2,5mm Preto	10,35	1656,00
36m	Cabo alumínio Tríplex 3x16mm	10,25	369,00
02	Abraçadeira de nylon 200mmx4.8mm	17,90	35,80
01	Clipe P/ Aterramento	7,20	7,20
		TOTAL	7.641,74

Orçamento válido por 30 dias

São José, Santa Maria do Oeste, 02 de março de 2021.


Representante Legal

Jocélio Vouk
CNPJ: 11.107.168/0001-17
CAD.ICMS. 904.93147-09

SAN DIEGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
RUA GENEROSO KARPINSKI, 1200 FONE : (42)3644-1132



PEDIDO NR.:65118

1a. Via

Pág.: 1/1

Cliente.: 1-CONSUMIDOR
Endereço.: ,--- CEP:--
Telefone.: () ()
Cidade.: SANTA MARIA DO OESTE

RG/IE.: ISENTO
CPF/CNPJ.:

Vendedor.: 9 - DIESSICA

Data da Venda.:03/02/2021 - 09:45:18

Qtde.	Unid.	Código	Descrição	Unitario	Total
18,000	PC	5969	REFLETOR LED 200W BIV 6400K	315,00	5670,00
1,000	UN	492	ROLDANA PORCELANA 72X72	9,90	9,90
1,000	UN	1646	ARMACAO REX PESADA 1X1 3/16	15,90	15,90
1,000	UN	3175	QUADRO DISTRIBUICAO 3 E 4 DISJ. PVC C/ TP ACRILICA	17,90	17,90
2,000	PC	5374	DISJUNTOR DIN 2X32	39,90	79,80
1,000	UN	1233	HASTE COBREADA 2,4X5/8 12,7MM	49,90	49,90
3,000	UN	1218	CONECTOR TAPITE	7,90	23,70
30,000	MT	3716	CONDUITE CONRRUGADO 3/4 CINFLEX	1,80	54,00
2,000	UN	4639	FITA ISOLANTE LORENZETI 10MTS	6,90	13,80
160,000	MT	158	CABO PP 2 X 2.5	7,90	1264,00
1,000	MT	1776	CABO TRIPLEX 3X6 16MM	7,90	284,40
2,000	JG	5898	ABRAÇADEIRA NYLON 200X7,2 C/100	39,90	79,80
1,000	UN	1825	GRAMPO CABO ACO 3/8	7,90	7,90

Não e documento fiscal - não é válido como garantia de mercadoria. É vedada a autenticação deste documento
TDKATED

Total do Venda ==> 7571,00
Descontos ==> 0,00
Total a pagar ==> 7571,00

Condição de pagamento: **A Vista - A VISTA**

Itens: 258,00

Qtd. Produtos.:13,00

Cliente: CONSUMIDOR

85.066.892/0001-86

NEROLY J. DE LIMA F. JORGE

Rua: Generoso Karpinski, s/n - Centro
CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR



SGARBOSSA MAT CONSTRUÇÃO E CIA LTDA
 Rua João Gonçalves Padilha, 530 - Centro
 CEP: 85200-000 - Pitanga - PR
 e-mail: constrular.pitanga@gmail.com
Fone/Fax: (42) 3646-2013

ORÇAMENTO

Data: 26/02/202 - 11:58:52
 Nº: 12717



Validade: Construindo ConfiANÇA

Endereço: 318 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
 Rua: RUA JOSE FRANCA PEREIRA, 10
 Bairro: CENTRO
 Responsável: GRASIELA ZANCANARO

Fone: 42 3644 1359
 CEP: 85230-000
 Cidade: PITANGA - PR

Id. Barras	Produto	Un	Qtd.	Valor Bruto	Valor Liq.	Total Liq.
256	ROLDANA - PORCELANA 72 x 72	UN	1,00	7,00	7,00	7,00
232	ARMACAO REX 1 ELEMENTO PESADA	UN	1,00	13,00	13,00	13,00
5594	QUADRO DISTR. PVC 01/02 DISJ. ILUMI	UN	1,00	13,95	13,95	13,95
9497	DISJUNTOR - 2x32 DIN **	UN	2,00	42,50	42,50	85,00
18200	HASTE TERRA COM 12,8MMX 2,40* mt - PADRÃO	UN	1,00	45,00	45,00	45,00
3437	FITA ISOLANTE - 19mm x 10m **	UN	2,00	5,75	5,75	11,50
10686	CONECTOR TAPITI - 3/8 **	UN	3,00	5,50	5,50	16,50
15322	CONECTOR HASTE TERRA - GRANDE	UN	1,00	8,75	8,75	8,75
4939	CONDUITE CORRUGADO - 3/4 ** - AMARELO	MT	30,00	1,95	1,95	58,50
96963	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8 X 200mm - PRETA	UN	2,00	29,90	29,90	59,80
62425	CABO PP 3 X 2,5MM	MT	160,00	9,65	9,65	1.544,00
11068	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X16mm	MT	36,00	9,50	9,50	342,00
11106	REFLETOR LED 200W BIVOLT - BLUMENAU	UN	18,00	435,00	427,00	7.686,00

Forma de Pagamento: 001-à Vista

Valor Total do Orçamento: 9.891,00

Parcela à Vista Vencimento 26/02/2021 Valor 9.891,00 *validade 30 dias*

SGARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CIA. LTDA.
CNPJ 18.399.981/0001-57
CAD. ICMS 90634813-67
 Rua João Gonçalves Padilha, 530
 Centro
 CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Ernesto L.

**MAX PREMIUM CONRADO**

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1364, CENTRO,

Cep:85.230-000 - Telefones: (42)36441318 / (42)36441318

Razão Social:M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 33715703000155

FLS 09

Orçamento Nr. 752

Data Impressão: 01/03/2021 11:30

Data Orçamento:01/03/2021

Cliente...:

Endereço...:

Telefone... ()

Cidade...:

CNPJ:

IE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
2557 - HASTE TERRA PADRAO COPEL 12,8MM X 2,40M S/CONECTOR	1,000 UNID	48,00	48,00
1466 - ROLDANA DE PORCELANA 67X72MM FOXLUX	1,000 UNID	7,00	07,00
3102 - ARMAÇÃO GALVANIZADA 1 X 1 PESADA (REX)	1,000 UNID	15,00	15,00
3782 - QUADRO DISJUNTOR 05D/03N BRUM	1,000 UNID	18,00	18,00
2858 - DISJUNTOR DIN 2X32A SOPRANO	2,000 UNID	37,50	75,00
3278 - FITA ISOLANTE 19MM X 10M PRETA FOXLUX	2,000 UNID	4,00	08,00
2917 - CONECTOR TAPIT ATE 1/0 AWG (50MM) PEQUENO	3,000 UNID	5,00	15,00
112 - MANGUEIRA CORRUGADA 25MM AMARELA LEALPLASTIC	30,000 UNID	2,00	60,00
2058 - CABO CONTROLE PP 3X2,5MM PRETO QUALIFLEX	160,000 UNID	10,00	1600,00
1446 - ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 300X3,6MM THOMPSON	200,000 UNID	0,50	100,00
2335 - CONECTOR BRONZE P/ HASTE TERRA	1,000 UNID	8,00	08,00
1351 - CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X16MM	36,000 UNID	8,70	313,20
3811 - REFLETOR LED 200W BIVOLT - 6400K - AVANT	18,000 UNID	300,00	5400,00

Subtotal.....: 7667,20
 Frete.....: 0,00
 Entrada.....: 0,00
 Parcelas.....: 1
 Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Prestações.....: 7667,20
 Descontos.....: 0,00
 Total a pagar....: 7667,20
 Parcelamento....: A Vista

Funcionário....:VANESSA

Qtd. Itens...:456,00(

DALKTU
192.168.1.160-SERVER2012

Transportadora.:

Veic./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura.....: _____

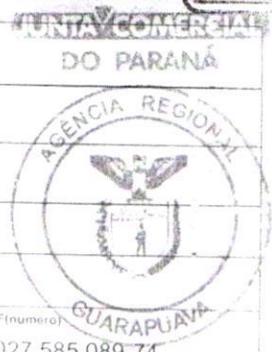
Observações.....:


MARCELO CONRADO - ME
 CNPJ 05.277.441/0001-89
 CAD. ICMS 90266966-39
 Rua Prestes de Carvalho, 144
 Fone (42) 3644-1318 - CEP 85230-000
 Santa Maria do Oeste - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) JOCELIO VOUK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARIANO VOUK		(mãe) ELZA DE OLIVEIRA MELLO	
VALOR DO I.M. (data de nascimento) 13/08/1980	IDENTIDADE (número) 8 707.278-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 027.585.089-74			
FINANCIAL (para forma de constituição - somente do caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (RUA/RADOURG - rua, av. etc) RUA FRANCISCO G COSTA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85.215-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6587
MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOCELIO VOUK			
RUA/RADOURG (rua, av. etc) RUA FRANCISCO G COSTA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85.215-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6587
MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Principal 4744039 Atividade secundária 4744001 4744004 4744003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Joel Vok</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joel Vok</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.765.839 - PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2009 SOB NÚMERO 10651544 Protocolo: 09/304575-9, DE 13/08/2009 CARLOS SALVARO	RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.765.839 - PR
---------------------------------------	--	--	--



FLS. JJ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJOP 41106571544		TIPO DA FILIAL (preenchimento obrigatório somente se não relacionado à Matriz) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) JOCELIO VOUK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE REGISTRO XXX	
FILHO DE (pai) MARIANO VOUK		mãe: ELZA DE OLIVEIRA MELLO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) R7072789	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numeros) 027 585 089-74			
FORMA DE ADOÇÃO POR (se aplicável) (se não for o caso, não preencher) XXX			
ENDEREÇO (rua, logradouro - não abreviar) RUA FRANCISCO GONSTA		TRABALHO SN	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 45215-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELIO VOUK - ME		ENDEREAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, logradouro) RUA BERNARDINO GRANDE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste	PAÍS BRASIL		E-MAIL joedubbeski@hotmail.com
TELEFONE (fixo) 4744009	TELEFONE (celular) 4530703 4732000 4744001 4744003 4744004		
CATEGORIA DE ATIVIDADE (CNAE) 4744009		DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE C/AL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
ESTADO DE REGISTRO 21/02/2019	DATA DE REGISTRO 11/02/2019	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DE EXPIRAÇÃO 10/12/2019	Assinatura do requerente		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002241442	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

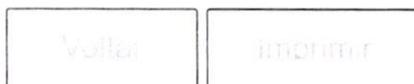
1. Exatidão, segundo informações do solicitante, em caso de erro



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 23:21 SOB Nº 20187251860.
PROTOCOLO: 187251860 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900677922. NIRE: 41106571544.
JOCELIO VOUK - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.107.168/0001-17

Razão Social: JOCELIO VOUK

Endereço: R FRANCISCO G COSTA S/N / SAO JOSE / SANTA MARIA DO OESTE / PR /
85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601332526189584

Informação obtida em 04/03/2021 17:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de

FLS. 13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELIO VOUK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.107.168/0001-17

Certidão nº: 7930744/2021

Expedição: 04/03/2021, às 17:04:01

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELIO VOUK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.107.168/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOCELIO VOUK
CNPJ: 11.107.168/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:12 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **C21F.9F3A.0EFA.FFCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

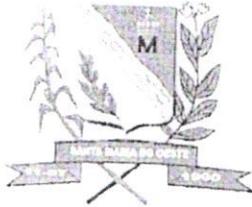
- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 7.461,74 (Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2021.

Atenciosamente,


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359



DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Cristaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SUMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/03/2021

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
27.812.2701.2049 Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
02030 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
Total Geral	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/03/2021
 Orgão entre: 09 e 09
 Unidade entre: 003 e 003
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR-052984/0-1
 CPF-036.934.189-98



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **013/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **014/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Cultura esporte e Lazer, através de seu Secretário Sr. Jorlei Geffer, em data de 02 de março de 2021, fls. 02, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 08 de Março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 7.461,74** (Sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados fls. 04/06.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, por ser o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **01- JOCELIO VOUK., CNPJ 11.107.168/0001-17**, localizada na Rua Bernardino Grande, s/nº, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

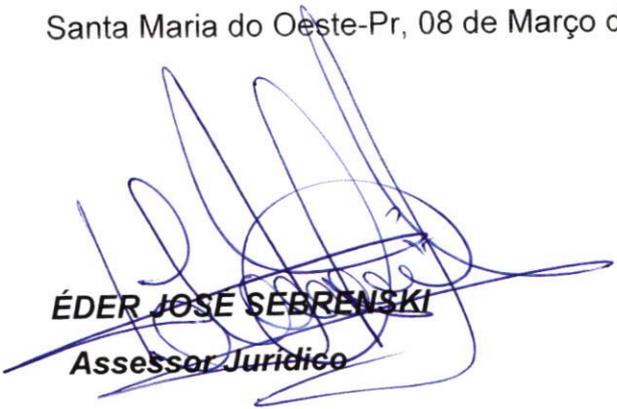


Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 08 de Março de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO | TRANSPARÊNCIA | GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Março de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOCELIO VOUK-ME, inscrita no CNPJ nº 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, s/n , São José, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.461,74 (Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2021.


Oscar delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOCELIO VOUK-ME, inscrita no CNPJ n.º 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, s/n , São José, Santa Maria do Oeste - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.461,74 (Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 08 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

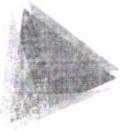
Crislane da Luz Castro

Código Identificador:AE67FA67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

FLS. 25


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 19

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 20

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ESPORTIVO (GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Dotação Orçamentária* 0900327812270120493390300000

 Preço máximo/Referência de preço - 7.461,74
 R\$*

Data Publicação Termo ratificação 09/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)

CPF: 3734

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/aml/DetalhesProcessoCompra.aspx>